



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

102.009

FICHA

01

Campo Grande (MS). 11/07/85.

IMÓVEL: Lote de terreno determinado sob nº. 14 (Quatorze) da -
quadra 03 (Tres) da VILA JARDIM SANTA CATARINA, nesta cida
de, medindo e limitando-se: - ao Poente com 12,03 metros para a Rua
Tamandaré, atual Cerro Corá; ao Nascente com 12,00 metros com o lo
te 27; ao Norte com 33,22 metros com o lote 15; ao Sul com 33,97 m
metros com o lote 13, encerrando uma área total de 403,14 metros
quadrados.

PROPRIETÁRIO (S): GENTIL DE AZEVEDO e s/m DERCE DOS SANTOS =
DE AZEVEDO, brasileiros, casados, proprietários, re-
sidentes Rua Naim Mastoub nº 118, CPF. 012.202.251/34.
REGISTRO ANTERIOR: Transc. 80.324, Lº 386, fls. 228, de 6/12/68, deste
registro de Imóveis.

O OFICIAL:-

R01/102.009 de 11 de Julho de 1.985

TÍTULO:- Compra e Venda

TRANSMITENTE(S):- Gentil de Azevedo e s/m Derce dos Santos de
Azevedo, já qualificados.ADQUIRENTE (S):- JOÃO EMÍDIO ALVES MOREIRA, brasileiro, casado, -
proprietário, residente nesta cidade, Rua Cerro Co
rá nº. 80, CPF. 077.628.286/72.FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada pelo 1º Ofício, Lº
282, fls. 249, de 4/7/85.

VALOR:- R\$ 4.000,00

O OFICIAL:-

IVF.

R.02/102.009 em 01 de agosto de 1986.

Título:- compra e venda.

Transmitente:- JOÃO EMÍDIO ALVES MOREIRA e s/m. RITA MARIA SILVA
MOREIRA, já qualificados.Adquirente:- EDESIO CALDERAN CORRÊA, brasileiro, casado, em co-
munhão de bens com ELIZABETH FIDALDO CORREA, analis-
ta de computador, residente a Rua 1º de Maio 431, nesta cidade
C.I.C. 316.204.428-68.Forma do título:- Escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião -
desta cidade em 02-7-86. livro 279 fls. 192.

Valor:- Cz\$ 15.000,00

O Oficial:-

NH

R. 03/102.009 em 24 de outubro de 1.986.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE(S): EDESIO CALDERAN CORREA e s/m. ELIZABETH FIDAL-
GO CORREA, já qualificados.

CONTINUA NO VERSO

ADQUIRENTE(S): VESPASIANO PEREIRA, brasileiro, administrador /
de impresas, desquitado, filho de ABADIO PEREIRA DE OLIVEIRA e CAROLINA PEREIRA DE SOUZA, residente nesta cidade na Rua São Paulo, 1.110, CIC. sob o nº 079.594.608-25.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada pelo 3º Tabelião / desta cidade, às folhas 002, do livro 292, em 29/09/1.986.
VALOR: Cz\$ 20.000,00.
O OFICIAL: 

KST

R.04/102.009 em 14 de dezembro de 1.988

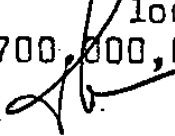
Título:- Compre e venda

Transmitente(s): VESPASIANO PEREIRA, que também assina VESPA-
SIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado

Adquirente(s): SUELI APARECIDA SILVA PEREIRA, brasileira, casada com CB, antes da lei 6.515/77, com IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, ela do lar, CIC 004.118.331/20, residente a Rua Pedro Celestino, 233, nesta cidade.

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pelo 3º Tabelião local, as fls. 038, livro 345, em 12.12.88.

Valor:- CZ\$ 700.000,00

O Oficial:- 

rbs

R.05/102.009 em 12 de janeiro de 1.989

Título:- Compra e venda

Transmitente(s): SUELI APARECIDA DA SILVA PEREIRA e s/m IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados.

Adquirente(s): CLEOMAR ANTONIO MONACO, brasileiro, casado com CB, com SUELY MIRANDA MONACO, administrador de empresas, residente a Rua Ortóxia, 91, Coopharadio, nesta cidade, CIC 408.575.738/53.

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pelo 6º Tabelião local, as fls. 17/18, livro E-102, em 22.12.88

Valor:- CZ\$ 750.000,00

O Oficial:- 

rbs

AV. 06/102.009 EM 26 DE SETEMBRO DE 2014. Prenotação nº 614.267 de 22.09.14.

À vista de requerimento datado de 19.09.2014 e documentos que o instruem, procede-se a esta averbação para consignar que foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal constante no registro nº 05, desta matrícula, CLEOMAR ANTONIO MONACO, portador da CI RG 2.610.128-SSP-SP e SUELY MIRANDA MONACO, a qual volta a assinar o nome de solteira: SUELY MIRANDA AMADOR, brasileira, inscrita no CPF nº 445.414.901-10, bem como a para consignar que foi convertida sua união estável iniciada em 16.07.2009, com MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, em casamento no regime da Separação Obrigatória de Bens na vigência da Lei

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

102.009.

FICHA

02.

Campo Grande (MS).

6.515/77, a qual passa assinar: MARIANA OLIVEIRA DA SILVA MONACO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 974.245.361-68, CI RG 1063652-SSP-MS, CNH 910334673 nº registro 05857797657.

EMOLUMENTOS: R\$ 22,00; FUNJECC 10%: R\$ 2,20; FUNJECC 3%: R\$ 0,66; ISS 5%: R\$ 1,10; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 2,20.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIC 80119-990.

O OFICIAL:

AMV.

AV. 07/102.009 EM 26 DE SETEMBRO DE 2014. Prenotação nº 614.267 de 22.09.14.

A vista de Requerimento datado de 19.09.2014, HABITE-SE nº 1278/2014, expedido em 02.06.2014, pela Municipalidade local processo nº 2633/1990-64 de 19.01.1990 e Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS nº 232062014-888888-71 emitida em 12.09.2014, procede-se a esta averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa uniresidencial com 02 pavimentos, situada na Rua Cerro Corá, nº 37, com área total construída de 362,95 m².

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIC 80120-961.

O OFICIAL:

AMV.

R. 08, em 28 de junho de 2023. Prenotação nº 775.603, de 16/06/2023.

TÍTULO: PENHORA.

CREDORA: SUELY MIRANDA MONACO.

DEVEDOR: CLEOMAR ANTONIO MONACO, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido dos autos nº 0809802-59.2012.8.12.0001, Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã da 1ª Vara de Família Digital, desta Capital, Manoelina Vieira de Oliveira, por determinação judicial, em 07.06.2016.

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: Não Consta.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AHZ81945-722-NOR

CPG

O OFICIAL:

AV. 09, em 08 de abril de 2024. Prenotação nº 790.643, de 20/03/2024.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

102.009

FICHA

02

À vista do Requerimento, datado de 19.03.2024 e Certidão Cartorária, expedida dos autos nº 0834292-43.2015.8.12.0001, subscrita e assinada digitalmente pela Chefe de Cartório em Substituição Legal da 13ª Vara Cível desta Capital, Tatiane Aline dos Santos Schmitt, por determinação judicial, em 11.03.2024, procede-se a esta averbação para consignar a existência da Ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, distribuída em 29.09.2015, movida por Suely Miranda Amador, inscrita no CPF nº 445.414.901-10, em desfavor de CLEOMAR ANTONIO MONACO, já qualificado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX72434-018-NOR

O OFICIAL

Alves

KMC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponível em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis